



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

Relatório de Julgamento

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES – DLC
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO – GELIC

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS (TÉCNICA E DE PREÇOS)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 156/2025 - GOINFRA

Número da Contratação - SISLOG
117441

Número do Processo - SEI
202500005037248

Objeto da licitação: Contratação Integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia da GO-178 - Lote 2, trecho: entr. GO-306 / Itarumã, com extensão de 46,50 km, neste Estado.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Trata-se o presente expediente de análise da conformidade da(s) proposta(s) comercial(is) desta contratação, de modo a complementar o Parecer Técnico referente à análise das propostas de preço e apuração da Nota Final - NF (**anexo I**), o Parecer Técnico/Relatório das propostas técnicas (**anexo II**) e o Parecer Técnico de análise da proposta comercial do Consórcios: Consórcio GO-178B e Consórcio GO-178 LOTE 2 (**anexo III**).

1.2. Cumpre informar que a avaliação das propostas comerciais foi conduzida pelo setor técnico competente da Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA - DOR com base nos parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, no Edital, na Lei federal nº 14.133/2021 e nos Decretos de regência, visando aferir a conformidade, exequibilidade e adequação econômico-financeira da proposta, especialmente no que diz respeito à estruturação de custos e compatibilidade com os preços de mercado.

1.3. Assim, este relatório resume a análise acerca das propostas comerciais apresentadas pelas empresas participantes do certame, bem como atribui a nota final do licitante. Destaca-se que a análise qualitativa da proposta técnica foi realizada pela Banca de Julgamento, conforme **anexo II** deste relatório, que conduziu verificação abrangente das propostas e estabeleceu a pontuação destas, conforme detalhado nas peças técnicas. Quanto às propostas de preços, as empresas apresentaram o orçamento, as composições do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) e o cronograma físico-financeiro, de acordo com o orçamento estimativo da GOINFRA. Este documento expõe as informações decorrentes da análise técnica.

2. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

2.1. A sessão de abertura das propostas comerciais desta concorrência foi realizada no dia 14/05/2026, às 15:30h. Segue no quadro abaixo a relação dos licitantes habilitados e o valor de suas propostas comerciais, assim como a nota final considerando a nota da proposta técnica e da proposta de preços:

AVALIAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS - TÉCNICA E PREÇO

Objeto: Contratação integrada para elaboração dos projetos e execução das obras de pavimentação, contemplando Obra de Arte Especial (OAE), na rodovia da GO-178, trecho: entr. GO-306 / Itarumã, com extensão de 46,50 km, neste Estado.

Tabela de Preços: TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - ABR/2025 - SEM DESONERAÇÃO - T300, TABELA DE PROJETOS E CONSULTORIA - T301 - ABR/25 E TABELA SICRO DNIT GOIÁS (ABR/25)

Modalidade: Concorrência	Regime de Execução: Integrada	SEI Contratação: 202500005037248
Modo de Disputa: Fechado	Escopo: Projeto e Obra	SEI Projeto: 202500036013148
Análise de Habilitação: Inversão de Fases	Tipo de Obra: Pavimentação	SISLOG: 117441
Critério de Julgamento: Técnica e Preço	Valor Goinfra: R\$ 159.072.893,64	Edital: 156/2025

LICITANTE	NOME	VALOR PROPOSTO	DESCONTO (%)	DESCONTO (R\$)	NT	NP	NF	COLOCAÇÃO
Licitante 01	Consórcio 178B (Perfil / Rodocon / Astec)	R\$ 151.425.528,64	4,81%	R\$ 7.647.365,00	88,50	96,61	90,93	1º lugar
Licitante 02	Consórcio 178 Lote 2 (CBC/ Coral/ Comol)	R\$ 146.297.068,87	8,03%	R\$ 12.775.824,77	82,14	100,00	87,50	2º lugar

2.2. A nota da proposta comercial (NP) foi calculada conforme os critérios estabelecidos no Edital e anexos, segundo a fórmula: **NP = 100 x (MP/PL)**.

Onde:

1. NP - Nota da Proposta de Preço do Licitante;
2. MP - Corresponde ao menor valor global proposto entre os licitantes classificados;
3. PL - Corresponde ao valor global proposto pelo licitante classificado.

2.3. Por sua vez, a nota final (NF) foi determinada por meio dos critérios estabelecidos no Edital e anexos, de acordo com a seguinte fórmula: **NF = Σ (FVT x NT) + (FVP x NP)**:

Onde:

1. NF - Corresponde à nota final do licitante;
2. FVT - Corresponde ao fator de valoração para a proposta técnica;
3. NT - Corresponde à nota da proposta técnica do licitante;
4. FVP - Corresponde ao fator de valoração para a proposta de preço;
5. NP - Corresponde à nota da proposta de preço do licitante.

Sendo FVT=0,7 e FVP=0,3, em conformidade com o que dispõe o art. 37, §2º, inc. II, da Lei federal nº 14.133/2021.

2.4. Cabe registrar que, no curso da análise das propostas comerciais, foi realizada diligência para verificar a conformidade da documentação e a exequibilidade da proposta do Consórcio GO-178 LOTE 2 (vide **anexo III**). A resposta à diligência foi apresentada pelo licitante (**anexo V**) com a finalidade de esclarecer e/ou complementar informações constantes da proposta comercial. A adoção desta medida encontra pleno respaldo no § 2º do art. 59 da Lei federal n.º 14.133/2021, na jurisprudência consolidada dos Tribunais de Contas e na previsão expressa dos itens 7.12 e 8.7 do instrumento convocatório, que conferem à Administração a prerrogativa de promover a verificação de informações relevantes, sem que tal providência implique em favorecimento ou modificação do conteúdo da proposta.

2.5. Dessa forma, as propostas foram consideradas conforme às exigências editalícias, sendo válida para fins de classificação no certame.

3. DA GARANTIA ADICIONAL

3.1. Durante a análise da proposta comercial do licitante classificado em primeiro lugar, constatou-se que não haverá a necessidade de exigir o recolhimento de garantia adicional de exequibilidade, conforme previsto no item 11.12 do Edital, uma vez que o valor da proposta apresentada corresponde a percentual superior a 85% do orçamento estimado pela Administração Pública:

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	VALOR DA PROPOSTA (Vp)	DESCONTO (R\$)	DESCONTO (%)	EQUIVALÊNCIA DO VALOR DA PROPOSTA AO VALOR ESTIMADO	85% DO VALOR ORÇADO PELA GOINFRA (Vo)	GARANTIA ADICIONAL (GA)	VALOR DA GARANTIA ADICIONAL (GA)
R\$ 159.072.893,64	R\$ 151.425.528,64	R\$ 7.467.365,00	4,81%	95,19%	R\$ 135.211.959,59	NÃO	-

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante dos fatos narrados, com fundamento e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório - Concorrência nº 156/2025-GOINFRA, bem como na legislação pertinente e pelos motivos expostos neste relatório, consubstanciado na avaliação especializada das propostas técnicas

e comerciais realizada pela Banca de Julgamento (vide **anexos I, II e III**), declaro as propostas do licitante que recebeu maior nota final - Consórcio GO-178B - **CLASSIFICADO** neste certame, conforme quadro abaixo:

LICITANTE	VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL (PROPOSTA DE PREÇOS)	Nota da Proposta Técnica	Nota da Proposta de Preços	Nota Final	COLOCAÇÃO
Consórcio GO-178B (Construtora Perfil Ltda; Rodocon Construções Rodoviárias; Astec Engenharia Ltda)	R\$ 151.425.528,64 (Cento e cinquenta e um milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)	88,50	96,61	90,93	1ª

5. ANEXOS

5.1. Compõem o presente relatório os seguintes anexos:

- 5.1.1. **ANEXO I** - Parecer Técnico de análise das propostas comerciais e apuração da Nota Final - NF (DOR) (doc. SISLOG nº 380663).
- 5.1.2. **ANEXO II** - Parecer Técnico/relatório de análise das propostas técnicas (docs. SISLOG nº 368655).
- 5.1.3. **ANEXO III** - Parecer Técnico de análise da proposta comercial (Análise da Proposta de Preço - 1ª Análise - Solicitação de Diligência) (doc. SISLOG nº 373345).
- 5.1.4. **ANEXO IV** - Propostas comerciais e anexos:
 - 5.1.4.1. CONSÓRCIO GO-178B (docs. SISLOG nº 372742 e arquivos editáveis 372989);
 - 5.1.4.2. CONSÓRCIO GO-178 Lote 2 (docs. SISLOG nº 372744 e arquivos editáveis 372989);
- 5.1.5. **ANEXO V** - Documentação/resposta do Consórcio GO-178 Lote 2 à diligência (doc. SISLOG nº 375214);